



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 47/2013

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja em Exercício, faz saber aos responsáveis que deverão proceder à remoção do lixo depositado neste terreno sito em Vila Nova da Rainha, inseridos na secção nº 110 307 – G do cadastro, no prazo de 30 dias a contar da data de afixação do presente edital, sob pena de, não o fazendo, se participar a infração às entidades competentes para efeitos de procedimentos contraordenacionais e criminais, pela prática de crime de desobediência previsto e punido pelo artigo 348º do Código Penal com pena de prisão até 1 ano ou multa até 120 dias.-----

--- Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município, e na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 08 de Julho de 2013 -----

O Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Luís Manuel Abreu de Sousa

